



Decreto nº 47.488 de 02 de Junho de 2020

Prezadas Associadas,

O prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, publicou o Decreto nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que institui medidas para retomada gradual das atividades econômicas.

O decreto conta com o Plano de Retomada, que estabelece ações de curto prazo para definição do retorno gradual, de acordo com a essencialidade dos serviços e da evolução dos indicadores de saúde e estabelecimento de regras de segurança sanitária. O Plano de Retomada obedecerá aos critérios de faseamento definidos no Anexo II do decreto.

Sendo assim, ficam autorizadas a funcionar as atividades relativas à Fase 1, seguindo rigorosamente as Regras de Ouro – entendidas como as ações que deverão ser severamente observadas pelos estabelecimentos e prestadores de serviços, visando à mitigação da transmissão do coronavírus.

Sobre as Regras de Ouro

- Higienizar as mãos antes e depois de qualquer atividade
- Disponibilizar álcool em gel 70% em áreas de circulação e

dispensadores de sabão líquido e papel toalha descartáveis e lixeiras sem

- Uso obrigatório da máscara
- Obedecer o distanciamento de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa
- Manter os ambientes arejados
- Providenciar máscaras, luvas de borracha, toucas e outros equipamentos de proteção ambiental para as equipes de limpeza
- Encaminhar à assistência médica o funcionário que apresente sintomas da Covid-19
- Reforçar a sensibilização quanto à etiqueta respiratória em caso de tosse ou espirro
- Fazer a limpeza concorrente a cada três horas e a limpeza terminal após o expediente, com atenção à necessidade de limpeza imediata
- Divulgar em pontos estratégicos os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e a Central 1746.

[VEJA O DECRETO NA ÍNTEGRA](#)

Atenciosamente,

Rafael Thomé
Presidente

Marcelo Borges
Diretor de Condomínio e Locação

A ABADI respeita sua privacidade e é contra o envio de SPAM e e-mails não autorizados. Você está recebendo este e-mail porque faz parte de nossa base de clientes e/ou preencheu um formulário de envio de e-mails.

[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails

Siga-nos nas redes sociais

